



**PORTARIA Nº 1009/2024**

*(Institui a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Projeto Estadual Do Leite "Vivaleite" E dá outras providências)*

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades no município de Nazaré Paulista do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, composta pelos seguintes membros e respectiva representatividade:

I – Alexandra Maria Joaquim Benetti – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Ana Cristina Obata

II – Titular - ESTEFANO THOMAZ PINHEIRO – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: ALINE BERNARDES RAMOS

III – Titular – FELISMENTE APARECIDA DE CAMPOS PINHEIRO – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Fica revogada a Portaria nº 881/2023.

**Art. 4º.** Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 22 de maio de 2024.

**Candido Murilo Pinheiro Ramos**  
**Prefeito Municipal**

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal

Juliana Cursino Pinheiro  
Assessora de Gestão Pública

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

